

ATA Nº **074/2022** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **043/2022**, EDITAL Nº **052/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **089/2022**.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática para atender novos colaboradores do SENAR-AR/MS.

Ao **décimo nono dia do mês de agosto de 2022 às 09h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Gisele Andréa da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Tiffany Yuri Sato e Nilo Alves Ferraz Junior, designados pelas Portarias nº 021/2021/PRES.CA e nº 007/2022/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **08 de agosto de 2022**, assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br. A Pregoeira iniciou a sessão às 09h03, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 043/2022** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas a seguir:

- i. **SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 38.182.628.0001-28)**: Sr. Odaír Elias Alba, apresentou documento oficial com foto, Carta de Credenciamento e Contrato Social.
- ii. **COMERCIAL PAMI LTDA, (CNPJ 41.994.171.0001-60)**: Sr. Alex Fiorentin, apresentou documento oficial com foto, Procuração e Contrato Social.
- iii. **INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 08.091.350.0001-12)**: Sr. Eduardo Alves de Oliveira, apresentou documento oficial com foto, Procuração e Contrato social.
- iv. **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ 10.144.274.0001-08)**: Sr. João William Barbosa Amaral, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- v. **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP (CNPJ 13.646.927.0001-45)** Sr. Eduardo Giacopini Pogliese, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- vi. **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA (CNPJ 08.694.780.0001-29)** Sr. Edimar Batista de Miranda, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- vii. **AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ 14.559.760.0001-48)** Sr. Max Teodoro dos Santos, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.

vii. **V3 TECNOLOGIA LTDA-ME (CNPJ 43.861.654.0001-12)** Sr. Diogo Disque de Souza, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.

viii. **RIO PRETO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ 33.937.002.0001-60)** Sr. Mike Stevan Vais, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.

1.1. A Pregoeira devido a quantidade de licitantes presentes pergunta se todos estão de acordo com a nomeação de 03 representantes para visitarem os documentos., todos concordam, são elas: **SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL PAMI LTDA, INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.**

2. Foi solicitado às licitantes credenciadas, a apresentação dos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.

3. Na sequência foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelopes nº 01), sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelos representantes legais presentes. Vencida esta etapa as propostas de preços tiveram seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

Para o item de Nº 1 (NOTEBOOK MODELO 1 - COLABORADORES 1.PROCESSADOR: 1.1.PROCESSADOR INTEL I5 11ª GERAÇÃO OU AMD RAYZER 5 OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO: 1.2. CACHE: NO MÍNIMO 8MB; 1.3. FREQUÊNCIA BÁSICA/CLOCK BÁSICO (FREQUÊNCIA SEM USAR TURBO)):

AMV DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA com o valor unitário de R\$4.600,00
RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI com o valor unitário de R\$4.440,00

COMERCIAL PAMI LTDA com o valor unitário de R\$4.290,00

V3 TECNOLOGIA LTD - ME com o valor unitário de R\$4.264,00

JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA com o valor unitário de R\$4.117,50

A empresa **SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

A empresa **INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

A empresa **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI foi considerada desclassificada.**

NAO APRESENTOU PROPOSTA VALIDA;

A empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

Para o item de Nº 2 (SUPORTE DE NOTEBOOK 1. SUPORTE DE NOTEBOOK COMPATÍVEL ATÉ O TAMANHO DE 15 POLEGADAS):

COMERCIAL PAMI LTDA com o valor unitário de R\$106,00

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$105,00

INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI com o valor unitário de R\$89,90

A empresa **V3 TECNOLOGIA LTD - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

A empresa **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

A empresa **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI foi considerada desclassificada.**

NÃO APRESENTOU PROPOSTA VALIDA;

A empresa **SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

A empresa **AMV DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

A empresa **RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

4. A pregoeira informa que as marcas e modelos devido sua especificação técnica, foram analisados, validadas com a ajuda do Analista de TI (tecnologia da informação) do SENAR-AR/MS, Sr. Rodrigo Ernandes Vicente Pinheiro (relatório anexo).

4.1. Após análise técnica realizada com a colaboração do TI, a CPL classificou as propostas, e informa as seguintes observações nesta Ata:

Item 01- as licitantes: **SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI**, apresentaram o Windows - Pro apenas em catálogo, a CPL entende que os mesmos irão entregar o equipamento com o sistema instalado.

5 – A Pregoeira registra a desclassificação da proposta da licitante **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, a mesma está com descritivo do material licitado incorreto, o representante legal se ausentou desistindo de assinar a Ata. Dando continuidade e conforme critérios estabelecidos no Edital, as licitantes classificadas foram convidadas a participarem das rodadas de lances como consta informações geridas pelo sistema REAP (histórico anexo), dando continuidade obteve-se o seguinte resultado:

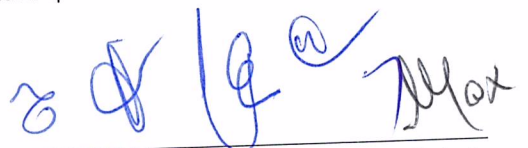
Para o item de Nº 1 (NOTEBOOK MODELO 1 - COLABORADORES 1. PROCESSADOR: 1.1.PROCESSADOR INTEL I5 11ª GERAÇÃO OU AMD RYZER 5 OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO: 1.2. CACHE: NO MÍNIMO 8MB; 1.3. FREQUÊNCIA BÁSICA/CLOCK BÁSICO (FREQUÊNCIA SEM USAR TURBO): V3 TECNOLOGIA LTD - ME com o valor unitário de R\$3.800,00

Para o item de Nº 2 (SUPORTE DE NOTEBOOK 1. SUPORTE DE NOTEBOOK COMPATÍVEL ATÉ O TAMANHO DE 15 POLEGADAS): INFFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI com o valor unitário de R\$85,00

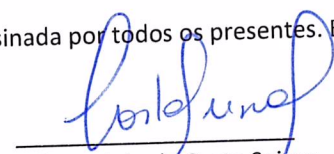
6. Após etapa de lances e classificação das licitantes, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente das licitantes classificadas como primeiras colocadas **INFFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 08.091.350.0001-12) V3 TECNOLOGIA LTDA-ME (CNPJ 3.861.654.0001-12)**.

7. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declararam as licitantes **INFFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI V3 TECNOLOGIA LTDA-ME**, HABILITADAS, por terem suas propostas de preços classificadas, e terem seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.

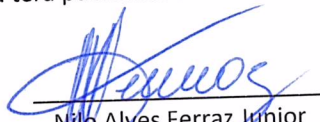
8. A Pregoeira questionou o representante as licitantes, sobre o interesse em exercer a prerrogativa prevista no art. 37 do no RCL do SENAR, quando o primeiro colocado no Registro de Preços não puder fornecer, nas condições previstas neste instrumento, em parte ou na totalidade, inclusive com relação ao valor registrado. A Pregoeira registra que as licitantes **COMERCIAL PAMI LTDA** e **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA**, tem interesse em atender o art. 37, e, portanto, procede a abertura dos envelopes de nº 02 Documentos de Habilitação. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio analisou todos os documentos, e declara que as licitantes possuem habilitação para exercer o art. 37 do no RCL do SENAR.



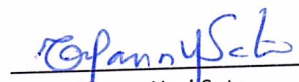
9. A Pregoeira perguntou aos representantes legais presentes se os mesmos estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo. Os representantes legais presentes registram expressamente que concordam com todos os atos praticados no certame.
10. A licitante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance, no e-mail licitacoes@senarms.org.br.
11. A Pregoeira registra o e-mail do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços sendo: **eduardo@innfomaaster.com.br** Sr. Eduardo Alves de Oliveira, **contatov3tec@gmail.com** Sr. Anderson Disque de Souza.
12. A Pregoeira irá reter os envelopes das licitantes remanescentes até a assinatura da Ata de Registro de Preços, após este período será providenciada sua destruição.
13. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.
14. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **12h10** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



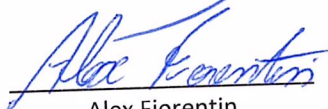
Gisele Andréa da Costa Seixas
Pregoeira



Nilo Alves Ferraz Junior
Equipe de Apoio



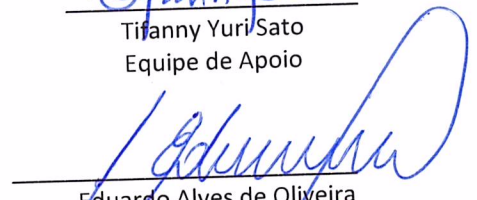
Tiffany Yuri Sato
Equipe de Apoio



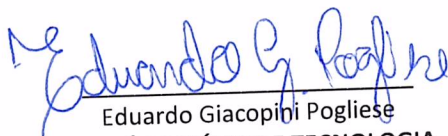
Alex Fiorentin
COMERCIAL PAMI LTDA




Odair Eliás Alba
SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA



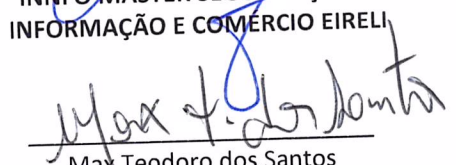
Eduardo Alves de Oliveira
INNFOMASTER SEGURANÇA DA
INFORMAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI



Eduardo Giacopini Pogliese
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA
EIRELI E

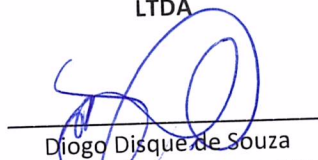


Edimar Batista de Miranda
JULIANO VEZENTIN COMERCIAL
LTDA

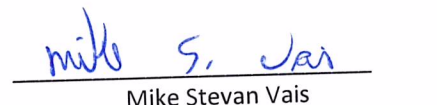


Max Teodoro dos Santos
AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E
IMPORTAÇÃO LTDA

Sem representante
ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS EIRELI



Diogo Disque de Souza
V3 TECNOLOGIA LTDA-ME



Mike Stevan Vais
RIO PRETO DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E
TECNOLOGIA EIRELI

